



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

Em, 26 de janeiro de 2026.

MENSAGEM Nº 009/2026

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, visando à inclusão no orçamento vigente conforme abaixo:

➤ **Secretaria Municipal de Cultura – SMC**

- **POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB.**

Justificativa: A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura(PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade.

Exmo. Sr.
Nilton Alves de Faria
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
N E S T A

Ref. VR-12.057-00000017/2026
GEGOV/acsa



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 009/2026

.02

Nesse prisma, a abertura de crédito especial ora proposta tem por objetivo viabilizar a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, relativos ao Ciclo 2, instituída pela Lei nº 14.399/2022. A iniciativa busca assegurar a adequada organização orçamentária e financeira dos recursos federais destinados ao setor cultural, possibilitando sua aplicação de forma planejada, transparente e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, contribuindo para o fortalecimento das ações culturais no âmbito municipal e garantindo a regular execução da política pública.

Diante do exposto e na certeza de que posso contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todos os representantes dessa Casa para a aprovação do Presente Projeto de Lei, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), visando atender as seguintes despesas da **Secretaria Municipal de Cultura – SMC**, a saber:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801.13 - CULTURA
0801.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
2615 - CIDADE DA CULTURA
7078 - PNAB: POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 (686138)
R\$ 1.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801.13 - CULTURA
0801.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
2615 - CIDADE DA CULTURA
7078 - PNAB: POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 (686139)
R\$ 1.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801.13 - CULTURA
0801.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
2615 - CIDADE DA CULTURA
7078 - PNAB: POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
3.3.6.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 (686140)
R\$ 1.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.02

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801.13 - CULTURA
0801.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
2615 - CIDADE DA CULTURA
7078 - PNAB: POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,
1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 (686141)
R\$ 1.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801.13 - CULTURA
0801.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
2615 - CIDADE DA CULTURA
7078 - PNAB: POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA
1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 (686146)
R\$ 1.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801.13 - CULTURA
0801.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
2615 - CIDADE DA CULTURA
7078 - PNAB: POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
3.3.9.0.36.00.00.00 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 (686142)
R\$ 1.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801.13 - CULTURA
0801.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
2615 - CIDADE DA CULTURA
7078 - PNAB: POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 (686143)
R\$1.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.03

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801.13 - CULTURA
0801.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
2615 - CIDADE DA CULTURA
7078 - PNAB: POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
3.3.9.0.41.00.00.00 – CONTRIBUICOES
1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 (686144)

R\$ 1.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801.13 - CULTURA
0801.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
2615 - CIDADE DA CULTURA
7078 - PNAB: POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 (686145)

R\$ 1.000,00
R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação da **Secretaria Municipal de Cultura – SMC**, a saber:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0801.13 - CULTURA
0801.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
2615 - CIDADE DA CULTURA
8091 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (685497)

R\$ 9.000,00

Art. 3º - O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2026, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,